



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
GRUPO ACRIANO DOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS**

EDITAL Nº 01/2014

**SELEÇÃO DE BOLSITAS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO
“ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA”**

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Extensão Ensino da Língua Portuguesa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuarem na referida ação de extensão na forma deste edital.

2. OBJETIVOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Geral:

Contribuir com o aprendizado na disciplina de Língua Portuguesa.

Específicos:

Oportunizar, aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizado na disciplina de Língua Portuguesa, o nivelamento com os demais colegas da turma;

Oportunizar a comunidade escolar a apropriação de saberes gerado no Curso de Licenciatura em Letras Português do Campus Floresta da Universidade Federal do Acre;

Fortalecer e consolidar ações do Grupo Acriano de Estudos Linguísticos e Literários – GrAELL.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições dos bolsistas do Programa de Extensão Estudos da Língua Portuguesa:

I – Participar da elaboração do plano de trabalho com os professores coordenadores e supervisores do programa;

II – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório;

III – Entregar relatório de acompanhamento mensal com a descrição das atividades desenvolvidas.

4. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

Poderão candidatar-se à bolsa quaisquer alunos (as) da UFAC desde que:

I – Estejam regularmente matriculados no Curso de Letras Português da UFAC – Campus de Cruzeiro do Sul;

II – Não recebam qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

III – Possuam tempo disponível para dedicar-se às atividades de extensão durante 20 horas semanais..

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições será de 05 a 09 de maio de 2014;

5.2 A inscrição dos candidatos dar-se-á conforme as normas dispostas neste Edital;

5.3 Qualquer forma de inscrição anterior a esta publicação **NÃO SERÁ CONSIDERADA** no processo de seleção dos bolsistas para o Programa de Extensão Estudos da Língua Portuguesa;

5.4 Não haverá conferência dos documentos nem o preenchimento do formulário no ato da inscrição; a tarefa é de inteira responsabilidade do candidato.

5.6 Serão desclassificados os candidatos que:

I. Não entregarem a documentação exigida no presente Edital;

II. Não possuírem os pré-requisitos citados no item 4 deste Edital.

5.7 As inscrições serão efetivadas **SOMENTE** por meio da entrega dos documentos listados a seguir, nos locais e horários indicados no item 8 deste Edital:

- I. Ficha de inscrição devidamente **PREENCHIDA**, conforme Anexo I deste Edital;
- II. Cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta corrente);
- III. Comprovante de matrícula;
- IV. Histórico Escolar ou, provisoriamente, ficha individual expedida pela coordenação do curso com as informações do item 4 deste Edital;
- V. **Carta de intenção** explicitando o interesse em atuar como bolsista no Programa de Extensão Ensino da Língua Portuguesa, de acordo com o Anexo II.

6 DA BOLSA

- 6.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 6.2 A vigência do Programa de Extensão será **do dia 01/05/2014 ao dia 31/12/2014**;
- 6.3 A remuneração será paga mensalmente, mediante apresentação da comprovação de frequência;
- 6.4 Não se admitirá pedido de pagamento retroativo;
- 6.5 Não será permitido, para um mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

7 DO REGIME DE TRABALHO

O bolsista exercerá suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade.

8 DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Coordenação do Curso de Letras Português durante o horário de funcionamento.

9 DA SELEÇÃO

9.1 A seleção se dará em duas fases:

- I. Análise documental;
- II. Análise da Carta de Intensão.

9.2 Na análise dos documentos serão exigidos todas as informações dispostas no item 5.7 deste Edital;

9.3. A análise da Carta de Intensão seguirá os critérios dispostos no Anexo II deste Edital.

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DA CARTA DE INTENSÃO (CI)	
Justificativa de participação coerente com os objetivos do Programa de Extensão.	3,0
Proposta de contribuição no processo de orientação de alunos, esclarecimento de dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.	3,0
Contribuição para o processo de formação docente como aluno do Curso de Letras Português.	2,0
Disponibilidade semanal para atuação nas atividades do Programa de Extensão.	2,0

10 DAS VAGAS

Estão sendo oferecidas 5 (cinco) vagas para bolsistas do Programa de Extensão Estudos da Língua Portuguesa.

11 DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 14 de maio de 2014, em lista pública afixada nos murais dos cursos do Centro de Educação e Letras – Campus Floresta.

12 DOS RECURSOS

Do resultado caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação final deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na Coordenação do Curso, durante o horário de funcionamento, no dia 12 de maio de 2014.

13 CRONOGRAMA

Publicação do edital: 05/05/2014;

Período de inscrições dos bolsistas: 05/05/2014 – 09/05/2014;

Análise das inscrições: 10/05/2014;

Publicação do resultado: 12/05/2014;

Período de interposição de recurso: 12/05/2014;

Resultado final: 14/05/2014.

14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programa de Extensão Estudos da Língua Portuguesa.

Cruzeiro do Sul – AC, 05 de maio de 2014.

Simone Cordeiro de Oliveira

Coordenadora do Programa de Extensão
Estudos da Língua Portuguesa